

RESOLUÇÃO Nº 500

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO IICA EM 2008 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.538(09), sobre os demonstrativos financeiros do Instituto em 2008 e o relatório dos Auditores Externos; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea d, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do IICA examinar a situação financeira do Instituto e enviar um relatório e as recomendações pertinentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que os auditores externos reconhecem a boa gestão dos recursos financeiros do Instituto durante o exercício de 2008 e que a Administração do IICA procedeu em conformidade com o estabelecido nos regulamentos do Instituto; e

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA), em seu décimo quinto relatório, assinala que analisou o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA correspondentes ao exercício de 2008 e que o trabalho realizado foi completo e atende às normas do Instituto e às normas internacionais de auditoria,

RESOLVE:

Aceitar os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2008, bem como o relatório dos Auditores Externos referente a esses demonstrativos, e enviá-los à Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura para seu conhecimento.